

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.079/2025**

**Altera o inciso IV do art. 123 da Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos da Lei nº 14.534, de 11 de janeiro de 2023, e decisão da Sessão Plenária do dia 04 de novembro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inc. IV do art. 123 da Resolução CEE-ES Nº 3.777/2014 que passa a vigorar com a seguinte redação: "IV - identificação do estudante com nome, naturalidade, data de nascimento e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;"

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 04 de novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo

Em 04 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1669691

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.008/2025**

**Considera oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Thomas Edson para Escola CEVIP Pilicioni.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.500/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-MS4SD/CEE-ES nº. 122/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-10-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro Educacional Thomas Edson para Escola CEVIP Pilicioni, situada na Rua João Manoel Scarpino, nº. 81, Bairro Nova Brasília, município de Cariacica, ES, mantida pela Pelicioni e Pelicioni Ltda.-ME, CNPJ nº. 06.997.508/0001-92.

**Art. 2º** O mantenedor deverá incluir no CNPJ e no Contrato Social a nova denominação da instituição "Escola CEVIP Pelicioni".

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025.

Vitória (ES), quinta-feira, 13 de Novembro de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE-ES

Homologo  
Em 10 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1669922

**PORTARIA Nº 297-R, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aprova a Norma de Procedimento SEC nº 030 - Procedimentos para elaboração de DFD, ETP e TR no âmbito de intervenções na rede física escolar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Norma de Procedimento SEC nº 030 - Procedimentos para elaboração de DFD, ETP e TR no âmbito de intervenções na rede física escolar.

**Parágrafo único.** A Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação e as Superintendências Regionais de Educação implementarão a presente norma, a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** A Norma de Procedimento será disponibilizada na íntegra no endereço eletrônico da SEDU (<https://sedu.es.gov.br/>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT ([www.secont.es.gov.br](http://www.secont.es.gov.br)).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 12 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1669689

**PORTARIA Nº 1319-S, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2024-87CJ9,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, em caráter provisório, no período de 09/12/2025 até 08/12/2026, a localização de **CHRISTIANE DE LIMA SILVEIRA TOMAZINI**, MaPB, nº funcional 2562979, vínculo 9, para atuar na função de Supervisor Escolar na Secretaria de Estado da Educação, na **GERÊNCIA DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E REGULAÇÃO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 15 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial em 14/04/2022 e do art. 31 da Lei nº 5.580/1998.

Vitória, 12 de novembro de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 1669695